



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 1/61

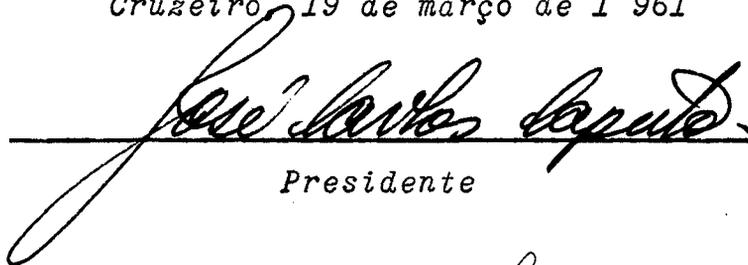
A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item I, do artigo - 40, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947

R e s o l v e

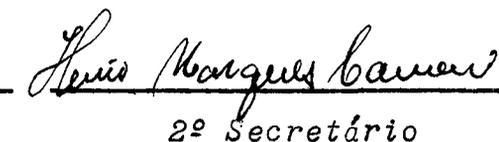
Artigo 1º - No inicio e ao final de todas as sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro, o Presidente dirá: Em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão. No encerramento o Presidente dirá: Em nome de Deus declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 19 de março de 1961

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 19 de março de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico Legislativo e  
Encarregado do Expediente.